



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

### MUNICÍPIO DE VAGOS

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A FEIRA DE CALVÃO

## Entrada em vigor: 2 de outubro de 2020

Ao abrigo do Despacho n.º 8998-C/2020

Publicação: Diário da República n.º 183/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-18

Este Plano de Contingência visa determinar os procedimentos a efetuar por todas as pessoas que frequentem a Feira de calvão, de agora em diante e até nova comunicação, sejam feirantes ou possíveis clientes. O objetivo é garantir a segurança de todos, graças a um comportamento responsável e à adoção de medidas que dificultem ou evitem o contágio pelo vírus.

### Feirantes

- É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** no atendimento a clientes e sempre que estabeleçam relações com outras pessoas;
- É obrigatória a lavagem ou **desinfecção** frequente das mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes **líquido desinfetante** ou sistema de lavagem de mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes um recipiente onde se possa colocar toalhetes de limpeza de mãos, caso seja necessário, sem o misturar com outros lixos;
- Devem, na medida do possível, **garantir um espaço** de 1 (um)metro entre o balcão de venda e o possível cliente, com recurso a barreiras protetoras ou sistemas que sejam percetíveis por este;
- Na medida do possível, devem privilegiar o **não manuseio** de roupas ou produtos à venda;
- Caso haja manuseio, esses produtos devem ser **isolados** dos restantes até que possam ser desinfetados ou que passe tempo suficiente para impedir o contágio;
- **É proibida a presença de mais de 2 (duas) pessoas**, simultaneamente, em frente ao balcão de vendas, a não ser que sejam familiares;
- Caso haja fila de espera para o atendimento, a **distância** entre pessoas deve ser de 2 (dois) metros.

### Clientes

- ✓ É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** durante a presença no espaço da Feira;
- ✓ Devem **desinfetar** as mãos à entrada da Feira e seguir as instruções que estarão afixadas;
- ✓ Deve **evitar-se o ajuntamento** de pessoas;
- ✓ Deve haver a movimentação de pessoas sempre do **lado direito** do caminho ou percurso, evitando ao máximo o cruzamento de pessoas;

- ✓ De preferência, a escolha de qualquer produto a adquirir deve ser feita visualmente, **evitando ao máximo o toque ou manuseio**;
- ✓ Devem **evitar aglomerados** de pessoas, principalmente junto a qualquer balcão de venda;
- ✓ Caso haja fila de espera, deve guardar-se uma distância de 2 (dois) metros entre as pessoas;
- ✓ A permanência no espaço da Feira deve ser apenas o indispensável.

## Organização

- Deve definir de forma clara **dois espaços** de entrada e saída da Feira;
- Deve ter, à entrada, **cartazes** (fornecidos pela Proteção Civil) com os procedimentos que todos devem efetuar durante a Feira;
- Deve ter à disposição de qualquer pessoa **líquido desinfetante**, junto a cada uma das entradas;
- Deve impedir, na medida do possível, o acesso por qualquer outro local;
- Devem **evitar o aglomerado** de pessoas, na medida do possível;
- Devem ter à disposição um contacto telefónico da Proteção Civil, caso seja necessário.

O presidente da Junta de Freguesia de Calvão

*Filipe Ribeiro Jorge*